



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA - GO

UNIÃO ENTRE OS PODERES - 2022

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C Dourada(GO) 06 / 01 / 2022

Bruno Andrade
Serviço de Protocolo e Expediente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica nomeado a servidora: **NATHÁLIA CRISTINA SILVÉRIO MOMENTÉ** (CPF: 042.806.971-16), para exercer o cargo de **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 (três) de janeiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (06/01/2022).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente